



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.136, DE 5 DE JUNHO DE 2012.

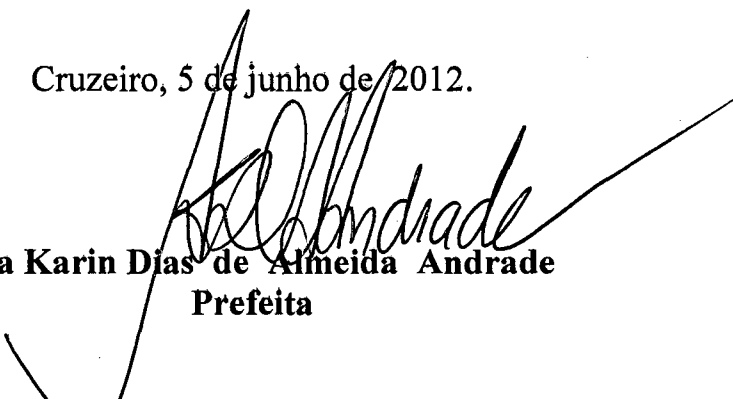
“Dispõe sobre a denominação de via pública, na forma que menciona”.

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- A Viela localizada na Rua Artêmio do Amaral, entre as esquinas da Rua Leonina Garcia Sarmiento e da Viela Geraldo Siqueira, na Vila Pontilhão, passa a denominar-se Domingos Sávio Mota.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 5 de junho de 2012.


Ana Karin Dias de Almeida Andrade
Prefeita

Registre-se, publique-se e archive-se. Em 5 de junho de 2012.


Magno José de Abreu
Chefe de Gabinete